

Atos Administrativos



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LEI MUNICIPAL Nº. 1.885, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dá nova denominação de Escola Municipal Mercedes do Espírito Santo a atual Escola Municipal Paulo Freire, situada no bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova denominação de Escola Municipal Mercedes do Espírito Santo a atual Escola Municipal Paulo Freire, situada no bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

André Mater Primo

Secretário Municipal de Governo